

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 167 de 2015, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Vagner Delabio

1. RELATÓRIO

Em 02 de outubro de 2015, deu entrada nesta casa de leis o Projeto de Lei nº 167 do Poder Executivo, que Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 05 de outubro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão Especial instituída pela Portaria 165 de 2015, e no dia 27.10.2015 nomeou o Vereador Vagner como relator da matéria.

A Lei Federal nº 12.994/2014, que alterou a Lei nº 11.350/2006, fixou em R\$ 1.014,00 (hum mil e catorze reais) mensais o piso salarial profissional nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



2. VOTO DO RELATOR

Em virtude de atender a legislação e pela inclusa proposição da administração em estender o benefício a estes trabalhadores a partir de 1º de outubro assegurando a estes o piso salarial nacional, voto pela tramitação do referido projeto a ser apresentado e votado na próxima sessão desta câmara..

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2015.



VAGNER DELABIO

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 167, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado ao plenário desta casa.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2015.

Marcos Zanetti

Presidente

Walmor Lodi

Vice Presidente

Reinaldo Rocha

Membro

Luiz Johann

Membro

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br